



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.640				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Infraestrutura-SEMIF, Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia-SEMAT, Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças-SEMEF, Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana-SEMTMU, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Cultura-SEMCULT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, Empresa Municipal de Limpeza Urbana-EMLURB, Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu-CODENI, Fundo Municipal de Saúde-FMS.				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.03.04.15.452.5021.2040	3.3.90.39	1500		7.300.000,00
02.04.01.28.846.5003.7005	3.1.90.13	1500		200.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	3.2.90.21	1500		5.200.000,00
02.05.02.28.846.5010.7007	4.6.90.71	1500		4.350.000,00
02.06.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		300.000,00
02.07.01.12.361.5103.2014	3.3.90.39	1500		1.000.000,00
02.10.01.04.122.5001.2001	3.3.90.39	1500		34.000,00
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.52	1500		105.000,00
02.14.01.04.122.5001.2001	3.3.90.30	1500		147.000,00
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.39	1500		1.720.000,00
08.62.02.15.452.5028.2047	3.3.90.91	1500		2.540.000,00
10.61.01.04.122.5001.2001	3.3.90.14	1500		1.800.000,00
10.61.01.15.451.5020.2039	3.3.90.39	1500		600.000,00
02.03.02.15.451.5022.1011	4.4.90.51	1754	3.000.000,00	
02.06.03.15.451.5022.1077	4.4.90.51	1754	22.296.000,00	
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.94	1500		50.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.3.90.39	1500		320.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1500		4.670.000,00
04.31.01.10.122.5001.2002	3.1.90.04	1500	622.133,91	
04.31.01.10.271.5003.7002	3.1.91.13	1500	905.474,33	
04.31.01.10.301.5064.2092	4.4.90.51	1500	50.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.51	1500	320.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.37	1500	569.014,70	
04.31.02.10.302.5069.1040	4.4.90.51	1500	1.404.362,40	
04.31.03.10.302.5068.2133	4.4.90.51	1500	1.169.014,66	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1600		7.000.000,00
04.31.01.10.302.5068.2102	3.3.50.85	1600		1.355.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.85	1600		15.235.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.85	1600		7.500.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.92	1600	1.355.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.1.90.04	1600	15.235.000,00	
04.31.01.10.846.5003.7001	3.1.90.13	1600	7.000.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.30	1600	7.500.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.50.85	1621		3.300.000,00
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.50.85	1621		2.000.000,00
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.50.85	1621		3.278.000,00
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.92	1621	380.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	4.4.90.52	1621	300.000,00	
04.31.01.10.301.5064.2099	3.3.90.30	1621	200.000,00	
04.31.01.10.301.5066.2099	3.3.90.92	1621	80.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.30	1621	1.900.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.92	1621	400.000,00	
04.31.01.10.302.5068.2103	3.3.90.39	1621	1.950.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	3.3.90.30	1621	968.000,00	
04.31.01.10.305.5065.2096	4.4.90.52	1621	400.000,00	
04.31.02.10.302.5069.2104	3.3.90.92	1621	1.270.000,00	
04.31.03.10.302.5068.2133	3.3.90.92	1621	730.000,00	
<b>Total</b>			<b>70.004.000,00</b>	<b>70.004.000,00</b>

Id. 05246/2024

### DECRETO Nº 13.646 DE 09 DE AGOSTO DE 2024

Dispõe sobre as substituições e publica a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDINE/NI.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **DECRETA**:

**Art. 1º** - Fica substituído os seguintes representantes não governamentais do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDINE/NI:

#### Representantes Não Governamentais

##### Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos NI

**Titular:** Marisa Justino

**Suplente:** Robson Alves Rodrigues

Em substituição:

**Titular:** Rickson Pereira

**Suplente:** Marisa Justino

##### Associação Casa Dulce Seixas

**Titular:** Davlyn Lótus Carvalho da Silva

Em Substituição:

**Titular:** Natã Sousa Coutinho

**Art. 2º** - Fica consolidada a estrutura, com o mandato de março de 2023 a março de 2025, do Conselho Municipal de Defesa do Direito do Negro – COMDINE/NI, conforme segue:

#### Representantes Governamentais

##### Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

**Titular:** Daiane de Souza Mello

**Suplente:** Kleber Luiz Alves dos Santos Gonzaga

##### Secretaria Municipal de Governo - SEMUG

**Titular:** Glauber de Paula

**Suplente:** Naira de Araújo Pereira

##### Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**Titular:** Eliane Carlos da Silva

**Suplente:** Eunice Santos de Almeida

##### Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

**Titular:** Joilson Santana Marques Júnior

**Suplente:** Lucilene Almeida de Souza Portes

##### Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT

**Titular:** Roberta Gomes Miranda

**Suplente:** Diego Couto Bion

##### Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEMDETTUR

**Titular:** Mário Pereira Lopes

**Suplente:** Rafael Heber Quilino Ávila

#### Representantes Não Governamentais

##### Grupo de Emancipação e Luta à Livre Orientação Sexual – Grupo Ellos NI

**Titular:** Rickson Pereira

**Suplente:** Marisa Justino

##### Ile Ase Baba Ogun Onipim

**Titular:** Rosangela da Silva Azevedo



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Suplente:** Henrique Azevedo dos Santos

### Rede Baixada Literária

**Titular:** Isabel Cristina da Silva Pereira

**Suplente:** Suzete de Andrade Batalha

### Agentes de Pastoral do Negro do Brasil – APNs

**Titular:** Maria Aparecida Vicente dos Santos

**Suplente:** Eliene Isabel Xavier

### Jeambra – Jeito Africano da Mulher

**Titular:** Tatiana Rodrigues Pereira

**Suplente:** Fernanda Barbosa Melo

### Ile Ase Omo Oya

**Titular:** Anderson Luís Rodrigues Júnior

**Suplente:** Leonor Maria de Oliveira Leonídio

### Associação Casa Dulce Seixas

**Titular:** Natã Sousa Coutinho

**Suplente:** Johari da Silva

### Espaço Cultural Vivendo Ancestral

**Titular:** Janira da Costa Coelho

**Suplente:** Rosilene Tó da Silva

### Instituto Tereza de Benguela de Direitos Humanos

**Titular:** Vera Cristina Carneiro Gomes

**Suplente:** Felipe Barbosa Carvalho

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrário.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05247/2024

### DECRETO Nº. 13.647. 09 DE AGOSTO DE 2024.

#### “ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-SEMAM”

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.158 – LOA 2024, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar, alterando o orçamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, no valor de R\$ 955.000,00 (Novecentos e cinquenta e cinco mil reais).

**Art. 2º.** Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica alterado ainda o Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto nº. 13.485 de 16 de janeiro de 2024.

**Art. 3º.** Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do convênio 917137/2021, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ag. Caixa Econômica Federal 185-6 Conta 6071062-4.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

### ANEXO

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU				
GABINETE DO PREFEITO				
ANEXO DO DECRETO Nº 13.647				
Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM				
Descrição do Projeto/ Atividade/ Operações Especiais	Nat. da Despesa	Fonte	Anular	Suplementar
02.13.02.20.606.5032.2164	4.4.90.52	1700		955.000,00
<b>Total</b>			<b>0,00</b>	<b>955.000,00</b>

Os recursos compensatórios serão provenientes de Excesso de Arrecadação em conformidade com o Art. 43, §1º Inc II da Lei 4.320/64, Art. 6º Inc. III da Lei Orçamentária Anual 2024, oriundos do convênio 917137/2021, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ag. Caixa Econômica Federal 185-6 Conta 6071062-4.

Id. 05248/2024

### DECRETO N.º 13.648 DE 09 DE AGOSTO DE 2024.

O **PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Secretaria Municipal de Educação, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constante do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO							
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA	CD	3044	3347	DAS I	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED
	ASSESSOR DA ADMINISTRAÇÃO NÍVEL III	DAS III	0607	3348	CD	COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	
	DIRETOR ESCOLAR II - CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO DA PRATA	DIR II	5098	3349	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETOR ESCOLAR II - CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA CABEÇA	DIR II	5126	3350	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	DIRETOR ESCOLAR II - CRECHE MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ	DIR II	5136	3351	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	CHEFE DE DIVISÃO	FG I	0764	3352	DAS III	ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO	
	CHEFE DE SETOR	FG II	0810				

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05249/2024